Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Ponta Grossa

Portaria nº 229, de 1º de outubro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS **PONTA GROSSA** DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo. 018/2013 - CS Portaria nº 208/2013, de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E

Prorrogar por trinta dias, a partir de 02 de outubro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 208, de 02 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Ponta Grossa

Antonio Augusto de Paula Xavier
DIRETOR-GERAL